JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO

Processo nº 15110-74/2003 – Execução de Sentença

Credora: CELIA KAZUE ABIKO

Devedora: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: dia 03 de ABRIL de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.
2ª PRAÇA: dia 17 de ABRIL de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

ÔNUS/MENÇÃO: 1) Penhora junto a 4ª V. Cível de Londrina-Pr, autos 347/2001 de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná; 2) Penhora autos 519/2007 da 6ª Vara Cível local (protesto contra alienação de bens; 3) Penhora autos 764/2009 da 4º Vara Cível de Curitiba-Pr; 4) Penhora autos 31033/2005 da 4ª Vara Cível de Curitiba-Pr; 5) Penhora autos 65985/2010 e 6) Penhora autos 69883-20/2013 da 7ª Vara Cível.

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): a presente avaliação importa em R$-2.906.940,00 em data de 11.07.2016**.**

VALOR DO DÉBITO: R$-636.651,97 atualizado até o dia 03 de novembro de 2016**,** mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

LEILOEIRO: SPENCER D´AVILA FOGAGNOLI, Site: www.spencerleilões.com.br e e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br, tel: (044)-3026-4950 e 9711-4950 cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exeqüente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

LOCAL: HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803.

DEPOSITO: em mãos da executada CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA.

BEM(NS): *" Lote de terras denominada Quadra 02, com área de 8.808,91m2, situado no Residencial Itamaraty, nesta cidade da subdivisão do lote de terras sob nº 332-A2, que media em seu todo 62.868,85m2, com as demais divisas e confrontações e características registrado na matrícula nº 59.938 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta comarca de Londrina-Pr.* ***CARACTERÍSTICAS:*** *O referido imóvel contém topografia acidentada em forte declive para fundo de vale, sendo que no mesmo foi nivelado em 3 taludes, com partes planas e declives, frente de três lado com asfalto. Sem benfeitorias. O local encontra-se com cobertura rasteira de mato, com parte de colonião e parte roçada, no fundo do lote com frente para o fundo de vale, está sendo usado para despejo de entulhos com grande quantidade de lixo".*

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada a devedora CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 81.747.867/0001-07, na pessoa de seu sócio-proprietário *Nelson Sanches* Navas, CPF 042.301.718-70, ou quem suas vezes fizer, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Londrina, 20 de fevereiro de 2017. Eu_____(Robson Fernando Regioli), funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior
Juiz de Direito